LEI COMPLEMENTAR Nº 23 de 12 de junho de 1996.
ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a Tabela de Vencimentos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Arapeí, de conformidade com os valores constante na tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ SP em, 12 de junho de 1996.

Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

Publicado nesta Prefeitura no Quadro de Avisos e Editais e registrado na Administração.

Marcos A. de G. Viana
Diretor de Administração
R.G. 18.594.939